

1º TERMO ADITIVO Nº 017/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0159/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – FAS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ORTOPEDIA E TELEMEDICINA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, PROCESSO Nº 09/003.761/2022.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, **TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI**, nomeada pela Resolução “P” nº 5, de 1º de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº 52.77333-6, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 011.625.027-54, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 01, 2º andar, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Leandro Pacheco da Silva**, solteiro, Administrador, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 13176857 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 074.107.996-84, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, e consoante autorização da Senhora Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência em 07/12/2022, nos autos do processo nº 09/006.848/2021, publicada no D.O Rio nº 179, de 12/12/2022 (página 48) assim como a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/062/2022/SBG, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração subjetiva do **Termo de Colaboração nº 0159/2022**, em virtude da mudança da razão social da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (CEPP)** para **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES (FAS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Termo de Colaboração nº 0159/2022 que não contrariarem o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA deste TERMO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento será disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na internet.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município, na forma do art. 1º, da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 0159/2022 que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes.



E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 0159/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCI
Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde

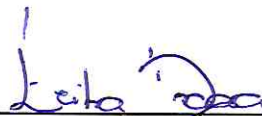
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS**

Leandro Pacheco da Silva
Diretor Executivo



Telma Regina Amorim da Silva
Assessor II

TESTEMUNHA
Mat. 11/218.451-3
(Cargo, matrícula e lotação)



TESTEMUNHA
(Cargo, matrícula e lotação)

Érika Braga de Oliveira
Assessor III
Coordenação de Convênios
S/SUBG/CTGOS/CCV
Mat. 11/160.125-1

